



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2018

Autoria: VEREADOR LUZIMAR ALVES DOS SANTOS

Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei Complementar nº 182, de 04 de abril de 2017.

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 182, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art.8º

§3º Serão dispensados de pagamentos de honorários advocatícios os acordos firmados em decorrência de Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a incentivar a regularização dos créditos municipais inscritos na Dívida Ativa.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 15 de outubro de 2018.

LUZIMAR ALVES DOS SANTOS
Vereador